Nota Técnica 443938

Data de conclusão: 12/12/2025 13:32:09

Paciente

Idade: 31 anos

Sexo: Masculino

Cidade: Maceió/AL

Dados do Advogado do Autor

Nome do Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Número OAB: -

Autor está representado por: Defensoria Pública

Dados do Processo

Esfera/Órgão: Justiça Estadual

Vara/Serventia: Juízo de Direito - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual

Tecnologia 443938

CID: J34.8 - Outros transtornos especificados do nariz e dos seios paranasais

Diagnóstico: Desvio de septo nasal anterior importante com desvio de piramide ossea e cartilaginosa + hipertrofia de conchas inferiores + rinossinusite cronica recidivante obstrução nasal importante

Meio(s) confirmatório(s) do diagnóstico já realizado(s): RELATÓRIO MÉDICO E EXAMES ACOSTADOS AOS AUTOS

Descrição da Tecnologia

Tipo da Tecnologia: Procedimento

Descrição: Rinosseptoplastia funcional com uso de cartilagem costal

O procedimento está inserido no SUS? Não

Outras Tecnologias Disponíveis

Tecnologia: Rinosseptoplastia funcional com uso de cartilagem costal

Descrever as opções disponíveis no SUS e/ou Saúde Suplementar: No relatório médico, o cirurgião descreve o caso clínico do paciente, detalhando as alterações anatômicas e funcionais encontradas, e faz a solicitação dos seguintes procedimentos: rinosseptoplastia reparadora e reconstrutiva, antrostomias de seios maxilares e etmoidectomia. Cita ainda, em documento adicional, que a principal “etapa” cirúrgica é a rinosseptoplastia funcional, a qual não consta na Tabela SIGTAP/SUS, estando contemplada apenas na Tabela de Procedimentos da Saúde Suplementar (TUSS). Ressalta-se que o relatório contendo os códigos, procedimentos disponíveis e informações sobre contratualização foi disponibilizado conforme nota técnica emitida pelo NIJUS.

Procedimento	Código TUSS	Código SIGTAP / SUS	Observações
Rinosseptoplastia funcional	**30501350**	*Não possui código específico no SUS*	SUS geralmente inclui dentro de deformidades nasais ou cirurgias craniofaciais; não há código SUS para "rinosseptoplastia funcional" isolada.
Septoplastia	**30501369** (presente em tabelas TUSS de otorrino)	*Não há código único nomeado como “septoplastia” no SIGTAP*	No SUS é frequentemente incluída dentro de procedimentos maiores ou de reconstrução nasal.
Turbinectomia /Turbinoplastia	**30501458**	**04.04.01.041-5**	Procedimento bem definido no SUS como "Turbinectomia".
Sinusectomia (via endonasal)	**30502209**	Varia conforme o seio operado; ex.: etmoidectomia, maxilar etc.	Esses códigos são mais segmentados no SUS.

Consta em orçamentos realizados em serviços particulares a solicitação nos termos: “rinosseptoplastia” e “rinoplastia”, ambas com uso de cartilagem costal. Quanto à classificação do procedimento, informa-se que:

- **Na Tabela SIGTAP/SUS:**
 O procedimento **não possui código próprio ou equivalente**, não estando contemplado na tabela de procedimentos do SUS, seja como rinosseptoplastia funcional, reparadora ou rinoplastia com enxerto cartilaginoso. Assim, **não há previsão SUS para este ato cirúrgico**, isolado ou combinado.

- **Na Tabela TUSS (Saúde Suplementar):**
 A **rinosseptoplastia funcional** e a **rinoplastia reconstrutiva**, inclusive com uso de cartilagem costal, **estão contempladas na TUSS**, utilizadas por operadoras de saúde suplementar. Ou seja, **o procedimento existe apenas na tabela da saúde**

complementar, não na rede pública.

Custo da Tecnologia

Tecnologia: Rinosseptoplastia funcional com uso de cartilagem costal

Custo da tecnologia: ORÇAMENTOS EM ANEXO NOS AUTOS

Fonte do custo da tecnologia: -

Evidências e resultados esperados

Tecnologia: Rinosseptoplastia funcional com uso de cartilagem costal

Evidências sobre a eficácia e segurança da tecnologia: A rinosseptoplastia funcional é um procedimento indicado para correção de alterações estruturais do nariz que comprometem a função respiratória. Sua finalidade é restabelecer a anatomia interna e externa necessária para o fluxo aéreo adequado, por meio da correção de desvios septais, deformidades da pirâmide óssea e cartilaginosa e insuficiência das válvulas nasais. A literatura descreve melhora da ventilação nasal, redução da obstrução e contribuição para o manejo de quadros de rinossinusite crônica após a correção funcional dessas estruturas.
As antrostomias dos seios maxilares e a etmoidectomia são procedimentos utilizados no tratamento da rinossinusite crônica recidivante quando há falha do tratamento clínico otimizado. A antrostomia amplia a comunicação natural do seio maxilar, favorecendo ventilação e drenagem. A etmoidectomia remove células etmoidais inflamadas ou obstruídas, permitindo restabelecimento do fluxo aéreo e redução da inflamação persistente. Quando indicado, o uso de cartilagem costal integra técnicas reconstrutivas destinadas a fornecer suporte estrutural adicional ao nariz, principalmente em casos de deformidade acentuada ou insuficiência de cartilagem septal.

Benefício/efeito/resultado esperado da tecnologia: A realização dos procedimentos solicitados está associada à melhora da função respiratória, à redução da obstrução nasal e à diminuição dos episódios de rinossinusite de repetição. Tais intervenções contribuem para restabelecer a permeabilidade nasal e melhorar a qualidade da respiração.
Diante da clínica exposta pelo médico solicitante, a solicitação apresentada não aparenta ter finalidade estética, estando relacionada ao tratamento das alterações anatômicas e funcionais descritas.

Recomendações da CONITEC para a situação clínica do demandante: Não avaliada

Conclusão

Tecnologia: Rinosseptoplastia funcional com uso de cartilagem costal

Conclusão Justificada: Favorável

Conclusão: FAVORÁVEL COM RESSALVAS
O paciente apresenta comorbidades estruturais nasais, incluindo desvio septal importante, deformidades ósseas e cartilaginosas da pirâmide nasal, hipertrofia de conchas inferiores e rinossinusite crônica recidivante, condições que comprometem de forma contínua a função respiratória. Diante do quadro clínico descrito, há indicação de procedimento reconstrutor com finalidade funcional, conforme solicitado pelo médico assistente.
Sendo assim, o núcleo manifesta-se favorável à realização do procedimento, **desde que não haja finalidade estética**, observando-se os critérios de razoabilidade na aplicação dos recursos do SUS. Ressalta-se que se trata de doença crônica, com baixo risco de complicações graves ou fatais, e que a cirurgia tem **caráter eletivo**, **não sendo classificada como urgência**, em conformidade com as regras e definições estabelecidas pelo Conselho Federal de Medicina (CFM).

Há evidências científicas? Sim

Justifica-se a alegação de urgência, conforme definição de Urgência e Emergência do CFM? Não

Referências bibliográficas:

- Sadeghi, M., et al. "Functional outcomes of septoplasty: a systematic review." *American Journal of Rhinology & Allergy* 30.5 (2016): 365-371.

- Toriumi, D. M., et al. "Costal cartilage grafting in rhinoplasty." *Facial Plastic Surgery Clinics of North America* 13.4 (2005): 433-449.

NatJus Responsável: AL - Alagoas

Instituição Responsável: NATJUS - AL

Nota técnica elaborada com apoio de tutoria? Não

Outras Informações: --